



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 007/2022

DE 18 DE MAIO DE 2022

“ Fica revogada a obrigatoriedade do uso de máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público, no Município de Darcinópolis/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que devido a ampla cobertura vacinal na cidade, os casos confirmados em sua ampla maioria não evoluem para casos graves;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população darcinopolina;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a obrigatoriedade do uso de máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público, no Município de Darcinópolis-TO.

Parágrafo Único: uso facultativo nas escolas publicas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO



JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -